



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4539/2015, 28 de julho de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1599/2015, até a importância de **R\$ 439.433,40** (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

01 031 0001 1.075 000 – Construção da Sede Própria do Poder Legislativo.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **068** - 667 R\$ 439.433,40

TOTAL **R\$ 439.433,40**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **068** – Fundo Especial da Câmara Municipal - Exercício Anterior R\$ 439.433,40

TOTAL **R\$ 439.433,40**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de julho de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 29 / 7 / 2015

Página: 11 ed 1125


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal